



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

Portaria nº. 01/2010 - CCE

Regulamenta os conteúdos complementares flexíveis, fixados no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação Bacharelado em Ecologia, e dá outras providências:

O Colegiado do Curso de Graduação Bacharelado em Ecologia do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, desta Universidade, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 29/03/2010.

CONSIDERANDO

a necessidade definir os componentes curriculares flexíveis do Curso Graduação em Ecologia, modalidade Bacharelado;

a necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos alunos;

a importância de um Projeto Pedagógico dinâmico que estará em constante processo de avaliação;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

a Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº. 43/2006, do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Ecologia, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da UFPB, fixa os componentes complementares flexíveis em no mínimo 135 horas/aula, equivalente a 9 créditos.

Parágrafo Único – Os conteúdos complementares flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres como seminários, congressos, colóquios, oficinas, tópicos especiais e flexíveis ou em forma de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão conforme resolução 34/2004 do CONSEPE.

Art. 2º Os conteúdos complementares flexíveis do Curso de Ecologia, modalidade Bacharelado, serão implantados no Histórico Escolar do aluno de acordo com a carga horária especificada na Resolução 43/2006 com a seguinte nomenclatura:

Conteúdos Complementares Flexíveis	CH	Créditos
Tópicos Especiais em Ecologia I	45	3
Tópicos Especiais em Ecologia II	60	4
Tópicos Especiais em Ecologia III	30	2
Total	135	9

Art. 3º O aluno encaminhará ao Colegiado do Curso de Ecologia, solicitação de aproveitamento das atividades acadêmicas, em conformidade com as exigências fixadas no anexo I.

§ 1º Caso os conteúdos complementares flexíveis se configuram como atividades de pesquisa, de extensão e monitoria, o aluno deverá apresentar declaração assinada pelo Coordenador do Projeto ou certificado de órgão competente.

§ 2º Caso os conteúdos complementares flexíveis se configurem como participação em seminários, participação em congressos especializados, workshops, em anais de congressos, ou atividades similares, com temas relacionados com Ecologia, a solicitação deverá ser acompanhada de certificação fornecida pelo respectivo coordenador do evento.

§ 3º. Caso os conteúdos complementares flexíveis se configurem publicação de trabalhos em revistas especializadas com temas relacionados com Ecologia, a solicitação deverá ser acompanhada de certificação.

§ 4º Caso os conteúdos complementares flexíveis se configuram como disciplinas de outros Cursos da Universidade Federal da Paraíba, será implantado no Histórico Escolar a carga horária e nota correspondente.

Art. 4º. O Tópico Especial III poderá ser ministrado por um docente do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente tratará de temas atuais em Ecologia com conteúdo livre. A nota será atribuída pelo professor ministrante e repassada a coordenação para implantação.

Art. 5º O aproveitamento de atividades acadêmicas de que trata os § 1º, § 2º, § 3º e § 4º do Art. 3º serão apreciadas pelo Colegiado do Curso, que emitirá parecer sobre o assunto especificando a carga horária de acordo com o anexo I.

Art. 6º O aluno deverá encaminhar ao colegiado do Curso a solicitação de aproveitamento das atividades acadêmicas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período letivo, para que o aproveitamento possa constar no histórico escolar do aluno como atividade do período letivo vigente.

Art. 7º. Uma mesma atividade não poderá ser pontuada mais de uma vez, porém a pontuação excedente em um tópico poderá ser transferida para outro tópico seguinte.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, homologada pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 9° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10° - Revogam-se as disposições em contrário.

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
Rio Tinto, 29 de março de 2010.

Zelma Glebya Maciel Quirino
Presidente

ANEXO I
PONTUAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO E OUTRAS CONDIÇÕES	NÚMERO MÁXIMO DE HORAS
Participação por um período de 04 (meses) em projeto de melhoria de ensino. Em área abrangida pelo PPC, aprovado pela PRG, como voluntário ou bolsista.	Certificado ou declaração da PRG	20
Participação por um período de 04 (meses) em projeto de extensão. Em área abrangida pelo PPC, aprovado pela PRAC, como voluntário ou bolsista.	Certificado ou declaração da PRAC	20
Participação por um período de 06 (meses) em projeto de pesquisa. Em área abrangida pelo PPC, aprovado pelo Departamento, como voluntário ou bolsista de iniciação científica	Certificado ou declaração do Orientador	20
Participação em programa de iniciação científica (PIBIC, PIVIC, PIBIT, PIV) aprovado pela PRPG na condição de bolsista ou voluntário.	Certificado ou declaração da PRPG	20
Participação em estágios não obrigatório, por um período de 06 (meses), em instituições de pesquisa, empresas, autarquias, etc. Atuando em uma das áreas de conhecimento do PPC, na renumerados ou não.	Declaração e plano de atividades conforme estabelecido pela PRG.	20
Apresentação de trabalho em evento institucional (ex: Encontro Monitoria, Extensão, Fórum, etc). Em uma das áreas abrangida pelo PPC do curso.	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento	15
Publicação de resumos em anais de eventos científicos nacionais Em uma das áreas abrangida pelo PPC do curso.	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento e cópia do resumo	15
Publicação de resumos em anais de eventos científicos internacionais Em uma das áreas abrangida pelo PPC do curso.	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento e cópia do resumo	20
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos nacionais. Em uma das áreas abrangida pelo PPC do curso.	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento e cópia do trabalho	30
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos internacionais. Em uma das áreas abrangida pelo PPC do curso	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento e cópia do	45

	trabalho.	
Participação em evento científico, quando o mesmo não foi computado em itens anteriores. Em uma das áreas abrangida pelo PPC do curso	Certificado	10
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro, versando sobre alguma das áreas abrangidas pelo PPC do curso.	Comprovante da publicação	35
Atuação como membro de comissão organizador a de evento científico ou cultural	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento	15
Participação em órgãos colegiados da UFPB.	Declaração de órgão competente	10
Participação em Centro Acadêmico do Curso ou em comissões para melhoria do Curso.	Declaração de órgão competente	10
Publicação de artigo em periódico indexado.	Comprovante da publicação	60
Publicação de artigo em periódico não indexado	Comprovante da publicação	30
Participação em mini-curso ou oficina, versando sobre áreas abrangidas no PPC, com carga horária no mínimo de 8 horas.	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento	10
Participação em mini-curso ou oficina, na condição de ministrante, versando sobre áreas abrangidas no PPC, com carga horária no mínimo de 8 horas.	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento	25
Elaboração de material didático institucional.	Comprovante da publicação	20
Apresentação de seminários, palestras em atividades extra-componente curricular, aprovado pelo Departamento ao qual o curso se encontra vinculado.	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento	10
Participação em visita de natureza técnico-científica.	Declaração emitida pelo órgão competente	5
Participação com ouvinte em palestras ou conferências, bem como em apresentação dos Pré-projetos dos alunos no Estágio Supervisionado I do curso.	Certificado emitido pelo órgão promotor do evento	10
Créditos obtidos mediante aprovação, como aluno matriculado, em qualquer disciplina dos cursos de outras IES, reconhecidas pelo MEC, não previstas no PPC do curso, em consonância com o perfil apontado.	Declaração emitida pela IES e apreciação do colegiado de Curso	Apreciação pelo colegiado
Publicação de artigo de opinião assinado, nas áreas abrangidas pelo PPC, em jornais ou revistas, ou em outro tipo de mídia.	Comprovante de publicação	10

